



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.515, de 2 de março de 1.973.

Cria escola municipal.

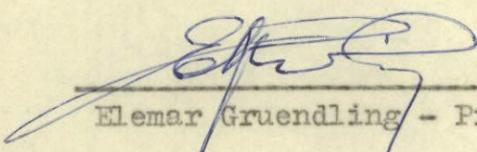
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de se manter e desenvolver na localidade de Boa Vista, 2º distrito, uma escola de ensino fundamental de 1º grau incompleto,

D E C R E T A:

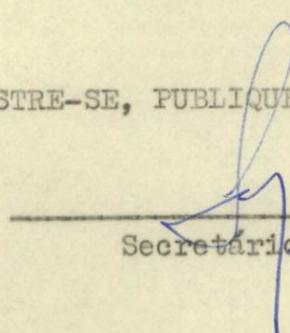
Art. 1º - É criada a escola municipal de Boa Vista, 2º distrito do município, para desenvolver o ensino fundamental de 1º grau incompleto.

Art. 2º - É a Secretaria de Educação e Cultura autorizada a providenciar na instalação e funcionamento da escola criada por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 2 de março de 1.973.


Elemar Gruendling - Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Secretário da Administração